



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 120

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.154 =

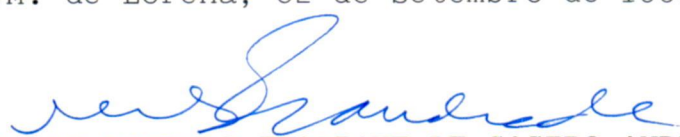
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

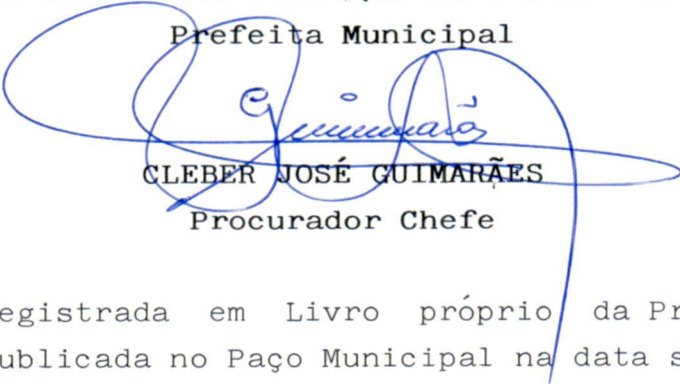
Dispensar o servidor PAULO DE TARSO BREBAL HESPA-
NÃ, Registro nº 1.392, do cargo de Pintor, Nível "10", lotado
no Sub-Sector de Pintura da Secretaria de Serviços Municipais ,
desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis
do Trabalho, C.L.T., a partir de 03 de setembro de 1993.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de setembro de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do
Município e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação